DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANA MARIA DE SOUZA – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 – PA Nº 15.719/2022, com base no inc. V do art. 24 da mencionada legislação, para a aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes do município e manutenção da Relação Municipal de Medicamentos REMUME, fracassados/desertos no pregão nº 41/2022, para Secretaria Municipal de Saúde. FARMACIA FARMA ITA LTDA – R$ 82.600,00. FARMACIA DO PRETO EIRELI - R$ 15.690,50. FARMACIA SANTANA DE ITARARE LTDA – R$ 150.000,00. DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R$ 4.875,00. LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 60.085,00. PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - R$ 68.808,50.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ
Lei Municipal 3870, de 02 de Abril de 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Municipal da Saúde, reuniram-se na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Major Queiroz, 312, Centro, com início às 10h00, com os seguintes participantes: João Alfredo Chaves, Geraldo Donizete da Silva, Ana Maria de Souza, Leila Luch Ferreira, Lyza Cristina Zambianco, Luiz Henrique Miranda, Cyntia Mara Muller de Oliveira, Patricia Maria de Lima e Vivian Fabiola Costa Luz. Como convidados: Marcus Vinicius Lucio Martins Filho, Coordenador Financeiro e Igor Vinícius Pereira, Contador, ambos representantes da Santa Casa de Misericórdia de Itararé - SP.

Pauta:

1 – Proposta de Alteração da Lei Municipal nº 3870 de 02 de abril de 2018, Artigo 5º, IV Usuários; h) um representante das Associações Ecológicas do Município, SUBSTITUIR POR: um representante das Comunidades Terapêuticas do município.
Obs: um representante e um suplente.
2 – Apreciação dos Planos de Trabalho do Convênio com a Santa Casa de Itararé para o exercício de 2023.
Plano de Trabalho: *Convênio Hospital, Convênio Transporte, Convênio AMBESP (Ambulatório de Especialidades), Convênio Atenção Básica e Investimento AMBESP (Ambulatório de Especialidades)*

PAUTA 01 - Sr. João Alfredo Chaves, Presidente expôs aos presentes que não houve a participação no ano de 2021 e 2022 de representantes das Associações Ecológicas do Município e considerando manifestação da entidade COPADDI, coloco para apreciação deste Conselho a possibilidade de alteração da Lei Municipal nº 3870 de 02 de abril de 2018, EXCLUINDO o Representantes constante no Capítulo II, seção IV, letra h, do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista que a Associação está desativada e não possui membros ativos. E para que não haja prejuízos à composição do Conselho (16 titulares e 16 suplentes) solicitamos a SUBSTITUIÇÃO desta representação por Representantes das Comunidades Terapêuticas - um titular e um suplente. Os membros presentes aprovaram por unanimidade de votos.

PAUTA 02 - Os Srs. Marcus Vinicius Lucio Martins Filho, Coordenador Financeiro da Santa Casa de Itararé - SP e Igor Vinícius Pereira, Contador, compareceram nesta reunião. Sr. Marcus Vinicius , expôs os Planos de Trabalho referente ao: *Convênio Hospital valor mensal R$ 819,817,75 e R$ 9.837,813,00 anual; Convênio Transporte valor mensal R$ 67.500,00 e R$*

Página nº 01/02

Rua Major Queiroz, 312 – Centro Itararé/SP – CEP: 18.460-000 –E-mail: saudeadm@itarare.sp.gov.br1

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ
Lei Municipal 3870, de 02 de Abril de 2018

810.000,00 anual; Convênio AMBESP (Ambulatório de Especialidades) valor mensal R$ 125.431,43 e R$ 1.505.177,16 anual; Convênio Atenção Básica valor mensal R$ 280.000,00 e R$ 3.360.000,00 anual; e Investimento AMBESP (Ambulatório de Especialidades) parcela única de R$ 73.667,48. Em anexo os planos apresentados. Sr. João Alfredo Chaves, Presidente , colocou à disposição os Planos para análise e votação. *Após análise dos Planos em pauta,* os membros presentes aprovaram por unanimidade de votos.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO

Ana Maria de Souza

Cyntia Mara Muller de Oliveira

Geraldo Donizete da Silva

João Alfredo Chaves

Leila Luch Ferreira

Luiz Henrique Miranda

Lyza Cristina Zambianco

Patricia Maria de Lima

Vivian Fabiola Costa Luz

Rua Major Queiroz, 312 – Centro Itararé/SP – CEP: 18.460-000 –E-mail: saudeadm@itarare.sp.gov.br2